



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Comarca de Cristalândia

Comarca de Cristalândia
Município de Lagoa da Confusão

Leôncio Lino de Sousa Neto
(Tabelião e Oficial)



Adriana Milagre Dias
(Oficial Substituta)

Leôncio Lino de Sousa Neto, Tabelião do Cartório do
1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e Anexo
da comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma
da lei, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

A Escrevente desta Serventia de Registro de Imóveis, devidamente autorizada pelo Titular desta delegação (em conformidade com o disposto no § 3º do art. 20 da Lei Federal nº 8.935/94), no uso das atribuições previstas no art. 19 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, na forma da lei...

CERTIFICA, a expresso requerimento do(a) interessado(a), que, em buscas realizadas no **LIVRO nº 02 – REGISTRO GERAL**, Matricula - **CNM: 127696.2.0002130-20** datada 04/04/2012 arquivados nesta Serventia, verifiquei constar o seguinte: UM LOTE DE TERRENO URBANO, DENOMINADO **LOTE Nº.19**, DA **QUADRA 82**, COM UMA ÁREA TOTAL DE **404,59 METROS QUADRADOS**, LOCALIZADO NA AV. ANTONIO A DUARTE, LOTEAMENTO CENTRAL, NESTE MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO., DENTRO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES SEGUINTE: LIMITA-SE PELA FRENTE COM A AV. ANTONIO A DUARTE, NA DISTÂNCIA DE 12,00 METROS; LADO DIREITO COM O LOTE 21, NA DISTÂNCIA DE 34,02 METROS; LADO ESQUERDO COM O LOTE 17, NA DISTÂNCIA DE 33,39 METROS; FUNDO COM O LOTE 20, NA DISTÂNCIA DE 12,02 METROS. **A origem da área acima descrita, vem da Cadeia Dominial, proveniente Livro 02, M-1815, do Cartório de Registro de Imóveis de Cristalândia/TO. transferida para do Livro 02, M-320, deste Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa da Confusão/TO.,**

PROPRIETÁRIA: ROSANGELA FERNANDES DE SOUZA, brasileira, maior, capaz, separada judicialmente, professora, inscrita no CPF/MF sob nº.666.049.586-04, e CIRG n 3136473 SSP-MG, residente e domiciliada na Quadra 704 Sul, Alameda 17, Lote 20/22 em Palmas-TO.

TRANSMITENTE: RICARDO FERNANDES DE SOUZA, maior, capaz, brasileiro, Agricultor, portador da Carteira de Identidade sob nº.3077419 SSP/MG., inscrito no CPF/MF nº.196.716.956-04, residente e domiciliado na Av. Vicente Barbosa, s/n, neste município de Lagoa da Confusão-TO. O referido é verdade e dou fé. Lagoa da Confusão-TO., 04/04/2012.

R-01, M-2130, , FEITO EM 03/06/2016 = REGISTRO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado em 27 de Abril de 2016, feito entre a Vendedora: **FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.571.228/0001-55, estabelecida na Rodovia TO 050, km 64 S/Nº, Margem Esquerda, Anel Viário, município de Porto Nacional/TO., CEP 77.500-000, representada por seus bastantes Procuradores: **Henrique Patricio Fernandes Costa**, brasileiro, casado, diretor financeiro, portador da Carteira de Identidade sob nº. N 2326252 SSP/PE., inscrito no CPF/MF nº. 447.257.874-34, com endereço comercial de vendedora e o Sr.: **Paulo Henrique Faquineli Garcia**,



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SLE86-VKL9L-RGLJD-DTBPQ>

brasileiro, solteiro, coordenador de planejamento, portador da Carteira de Identidade sob nº. 715591 SSP/TO., inscrito no CPF/MF nº. 001.208.501-41, com endereço comercial de vendedora; e como Comprador: **RICARDO FERNANDES DE SOUZA**, maior, capaz, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF sob nº.196.716.956-04, portador da Carteira de Identidade sob nº.3077419 SSP/MG., residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues, lote 01, Quadra 71, sala 03, centro, neste município de Lagoa da Confusão/TO., CEP.: 77493-000; E na **INTERVENIENTE FIDUCIANTE: ROSANGELA FERNANDES DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, do lar, inscrita no CPF n. 666.049.586-04, e RG n. 3136473, SSP/MG, residente e domiciliada na Quadra 704 Sul, Alameda 17, lote 20/22, Palmas-TO., O objeto do contrato é a venda pela Vendedora e a compra pela Cpmpradora das quantidades de 140 t. (cento e quarenta toneladas) de 05.25.15+50 CO; e 10 t. (dez toneladas) de BRCO e 125 t. (cento e vinte e cinco toneladas) totalizando desta forma o total de 275 t. (duzentos e setenta e cinco toneladas), de fertilizantes, acondicionados em BIG BAG com Linner e/ou sacarias, com as tolerancias granulometricas especificadas na Instrução Normativa nº. 05, de 23 de Fevereiro de 2007 do Ministerio da Agricultura; Os produtos descritos destinam -se à adubação de solo, devendo ser faturado nas quantidades e Inscrições Estaduais, conforme pedidos nº 50497, 50498, 50501, 50502 e 50503; O Comprador pagará a Vendedora a quantia total de R\$ 424.801,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e um reais); R\$ 114.750,00 (cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), a ser pago em 30/07/2016; R\$ 58.460,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais), a ser pago em 30/07/2016; R\$ 86.463,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e tres reais), a ser pago em 30/08/2016; R\$ 84.508,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e oitos reais), a ser pago em 30/09/2016; R\$ 80.620,00 (oitenta mil, seiscentos e vinte reais), a ser pago em 30/10/2016; O pagamento sera efetuado mediante boleto bancario e ou deposito no Banco Itau S/A ., Agencia 6877, C/C 06346-8, de titularidade da Vendedora; Valendo o comprovante de deposito como recibo de pagamento; Caso não seja o debito liquidado até o vencimento pactuado , ficara o Comprador automaticamente constituido em mora independentemente de previo aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a Vendedora a seu criterio tomar as medidas judiciais cabiveis; Para garantia e segurança do pagamento integral, compreendendo o valor principal, correção monetaria juros e multas bem como de quaisquer outros debitos com origem nas relações comerciais entre a Vendadora e Comprador, ou venha a sub rogar-se e de toda e qualquer sdoma que eventualmente tenha de ser despendida para haver algum credito, inclusive custas judiciais e honorarios advocaticios estes desde já fixados em 20%, a **INTERVENIENTE FIDUCIANTE: ROSANGELA FERNANDES DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, do lar, inscrita no CPF n. 666.049.586-04, e RG n. 3136473, SSP/MG, residente e domiciliada na Quadra 704 Sul, Alameda 17, lote 20/22, Palmas-TO., DA, neste ato em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos da Lei 9514 de 20 de Novembro de 1997 e Lei 10.931 de 02 de Agosto de 2004, a Avendedora ora Fertilizantes Tocantins Ltda, e esta aceita o imovel constante da presente matricula; As demais condições são as que consta no referido Contrato e que fica neste Cartório arquivado; O referido é verdade e dou fé. Lagoa da Confusão-TO., 03/06/2016; **Selo de Fiscalização de Registro 127696AAA00 5379 KPG;**

R-2-M-2130 - Feito em 27 de Agosto de 2024 -**PENHORA** - **SOB PROTOCOLO DE Nº 17503** - **Selo de Fiscalização nº 127696AAA336673-GJK** (Emol.: R\$ 7,78; Funcivil.: R\$ 2,57; TFJ.: R\$ 2,57; FSE.: R\$ 0,00; ISSQN.: R\$ 0,23; Total.: R\$ 13,15;) = **PROCEDE-SE O REGISTRO DO TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**, datado 26/07/2024, em cumprimento ao respeitável Mandado extraído dos Autos Ação Execução de Titulo Extrajudicial sob nº Processo nº 5138398-51.2023.8.09.0051, Conforme Despacho /decisão assinado eletronicamente por MM. Juiz de Direito Vanessa Estrela Gertrudes, da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás; Tendo como **EXEQUENTE: FERTILIZANTES TOCANTINS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.571.228/0001-55, e como **EXECUTADOS: RICARDO FERNANDES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº. 196.716.956-04 e **ROSANGELA FERNANDES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº. 666.049.586-04; **PENHORA: Refere/nte ao imóvel da presente matricula**; As demais condições são as que constam no referido Auto de Penhora e que fica neste Cartório arquivado; O imóvel do presente matricula e suas benfeitoria foi avaliado em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) pelo oficial de Justiça/ avaliador Sr Raimundo Pereira Dias. O referido é verdade e dou fé. Lagoa da Confusão/TO, 27/08/2024; LEI 3408/18, TAB IV, ATO 2.7, SELO DE FISCALIZAÇÃO 127696AAA337430-DSK (Emol.: R\$ 767,95; Funcivil.: R\$ 10,56; TFJ.: R\$ 157,80; FSE.: R\$ 2,57; ISSQN.: R\$ 23,04; Total.: R\$ 961,92;)

Ressalvando-se eventual prenotação relativa ao imóvel objeto da presente



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins
Comarca de Cristalândia

Comarca de Cristalândia
Município de Lagoa da Confusão

Leôncio Lino de Sousa Neto
(Tabelião e Oficial)



Adriana Milagre Dias
(Oficial Substituta)

Leôncio Lino de Sousa Neto, Tabelião do Cartório do
1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e Anexo
da comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma
da lei, etc.

matrícula, é o que contém o referido ato, do qual é fielmente extraída a presente certidão, por mim conferida.

CERTIFICO MAIS, que este cartório consultou a Central de Indisponibilidade de Bens, no site WWW.indisponibilidade.org.br, cumprindo o disposto no artigo 14, do provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e verificou que não há ordens de indisponibilidade decretadas atingindo os bens do Proprietário: ROSANGELA FERNANDES DE SOUZA, Documento: 666.049.586-04, HASH: fa60.7da2.7b49.0d3b.0ffe.d942.3742.5992.6da9.82b3, Resultado: Negativo. O Referido e verdade e dou fé LAGOA DA CONFUSÃO/TO 27 de agosto de 2024.

	Leoncio Lino de Sousa Neto - Oficial
	Adriana Milagre Dias Lino - Oficial-Substituta
	Fernanda Ferreira Sousa Coelho - Escrevente Autorizada

Selo: 127696AAA337441 - Código de Validação: EVO

Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa TFC: R\$ 10,90; Taxa Funcivil: 14,15; ISS: R\$ 0,79; FSE: R\$ 2,57; Total: 54,65



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SLE86-VKL9L-RGLJD-DTBPQ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado